



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 028/2025 - SEDHC, de 21 de Maio de 2025

**Nomeia Conselheiro Representante da
Sociedade Civil no CMDCA. - Conselho
Municipal de Direitos da Criança e
do Adolescente
Proc. no 7626/91**

Jackson Nunes, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

Considerando a Resolução Normativa 001/2025/CMDCA, publicada no Diário Oficial de 20/03/2025;

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o **item V do art. 1º, da Portaria Nº 002/2024 - SEDHC, de 11 de Janeiro de 2024**, e substitui representante da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, em conformidade com a Lei N.º 270-A :

Art. 3º

V- Representantes de Entidades de Atendimento e Defesa da Criança e do Adolescente:

1- Associação Artística, Cultural, Social, Esportiva e Ambiental “Casa da Sah”

Titular:

Suplente:

Substituindo: Instituto Camará Calunga:



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, **21 de Maio de 2025.**

JACKSON NUNES
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania